

PORTARIA N.º 435/2026 - REITORIA/UNESPAR

Concede gratificação por insalubridade de grau médio à agente Neuza Felix Gomes Rochette, lotada no *Campus* de União da Vitória.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16 e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido por Engenheiro de Segurança do Trabalho habilitado, contido no protocolo nº 25.027.530-7, de 19 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação por insalubridade de grau médio, à agente universitária **Neuza Felix Gomes Rochette**, CPF nº XXX.577.713-XX, lotada no *Campus* de União da Vitória, **a partir de 16/03/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 24 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora